



**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
E Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

**PORTARIA Nº 308, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Aprova o distintivo do 20º Grupamento Bombeiro Militar (Mosqueiro). O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e;

**Considerando** a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o distintivo do 20º Grupamento Bombeiro Militar (Mosqueiro), conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

**Art. 2º** – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui o original no Boletim Geral nº 82 de 03/05/2018